



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 487 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando o Art. nº 37 da Lei 8112/90, o edital de Redistribuição a Pedido nº 001/2011 e conforme o processo nº 63.000235/2011-28,

RESOLVE:

I. Lotar, a partir de 16/11/2011, o servidor **ANDERSON NALEVAIKO MARQUES**, siape nº 1814985, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuído do Instituto Federal de Santa Catarina para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, conforme o constante na Portaria nº 1370/2011 – MEC, publicada no D.O.U. 201/2011 de 19/10/2011.

II. O período de 19/10/2011 até a entrada em exercício será considerado de efetivo exercício, conforme constante no Artigo nº 18 da Lei 8112/90.


Neide Alves